

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ.

<u>CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132</u> E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



## **PORTARIA Nº 074/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**RESOLVE:** 

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de junho de 2013, o servidor desta municipalidade Senhor OSVALDINO GOMES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 3806 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, que pertencia ao quadro permanente de servidores, admitido através de Concurso Público autorizado pela Lei Municipal nº 353 de 26/10/1999.

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Com fulcro no artigo nº 40 - § 1º - Inciso III — Alínea "b" da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e com o artigo nº 31 da Lei Municipal nº 624/2006.

<u>FIXAÇÃO DE PROVENTO:</u> o benefício foi concedido com **PROVENTO MENSAL PROPORCIONAL**, sendo fixado conforme abaixo:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 16 de maio de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões Diretor Presidente